

de Coimbra que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo Vogal Luís Alberto Proença Simões da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.eracareers.pt/>.

Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de outubro de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Silva*.
310875322

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9694/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia Naval e Oceânica

(Alteração da designação do Mestrado em Engenharia e Arquitetura Naval)

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 95/2017, de 28 de julho de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Engenharia e Arquitetura Naval.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 978/2007, publicado no *Diário da República* n.º 13, 2.ª série, de 18 de janeiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-Cr-77/2006.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 28760/2008, publicado no *Diário da República* n.º 217, 2.ª série, de 7 de novembro, pelo Despacho n.º 18763/2009, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 13 de agosto e pelo Despacho n.º 2886/2017, publicado no *Diário da República* n.º 69, 2.ª série, de 6 de abril. O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/06742, em 7 de junho de 2017.

1.º

Alteração

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide especificamente na denominação, passando a designar-se Mestrado em Engenharia Naval e Oceânica.

2 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2168/2011/AL02, em 25 de setembro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018.

23 de outubro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

- 3 — Grau ou diploma: Mestre
4 — Ciclo de estudos: Engenharia Naval e Oceânica
5 — Área científica predominante: Engenharia Naval e Oceânica
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de especialização em Projeto e Construção Naval
Área de especialização em Transportes Marítimos e Portos
Área de especialização em Sistemas Oceânicos

9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Projeto e Construção Naval

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia e Arquitetura Naval.	EANav	96	48
Opção Livre	OL		6
Termo fluidos e Tecnologias de Conversão de Energia.	TTCE	6	
<i>Subtotal</i>		102	18
<i>Total</i>		120	

Área de especialização em Transportes Marítimos e Portos

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia e Arquitetura Naval.	EANav	96	30
Opção Livre	OL		6
Termo fluidos e Tecnologias de Conversão de Energia.	TTCE	6	
<i>Subtotal</i>		102	18
<i>Total</i>		120	

Área de especialização em Sistemas Oceânicos

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia e Arquitetura Naval.	EANav	108	30
Opção Livre	OL		6
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

O curso é constituído por um tronco comum e três áreas de especialização alternativas.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Ciclo de estudos em Engenharia Naval e Oceânica

Grau de mestre

Área de especialização em Projeto e Construção Naval

1.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Modelação da Agitação Marítima	EANav	1.º Semestre	168	42	14	7							6	
Comportamento de Estruturas Navais	EANav	1.º Semestre	168	42	14	7							6	
Dinâmica e Hidrodinâmica do Navio	EANav	1.º Semestre	168	42	14	7							6	
Transporte Marítimo e Portos I	EANav	1.º Semestre	168	42	21								6	
Manobrabilidade e Controlo de Navios	EANav	1.º Semestre	168	42	14	7							6	
Dimensionamento de Estruturas Navais	EANav	2.º Semestre	168	42	14	7							6	
Projeto de Navios	EANav	2.º Semestre	168	42	21								6	
Opção 1	EANav	2.º Semestre	168	42	21								6	
Resistência e Propulsão	TTCE	2.º Semestre	168	42	14	7							6	
Máquinas e Sistemas Marítimos	EANav	2.º Semestre	168	42	21								6	

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Tecnologia de Estaleiros Navais	EANav	1.º Semestre	168	42	21								6	
Fiabilidade e Manutenção de Sistemas	EANav	1.º Semestre	168	42	21								6	
Projeto de Navios e Sistemas Oceânicos	EANav	1.º Semestre	168		14					24			6	
Opção 2	OL/EANav	1.º Semestre	336										12	
Dissertação em Engenharia Naval e Oceânica *.	EANav	2.º Semestre	840							168			30	

* Devem ser concluídos 48 ECTS do 1.º Ano antes de iniciar o trabalho de Dissertação.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1	Análise de Riscos	EANav	1.º Ano/2.º Semestre	168	42	21							6	a)
	Navios em Materiais Compósitos.	EANav	1.º Ano/2.º Semestre	168	42	21							6	b)
Opção 2	Sistemas Flutuantes de Produção	EANav	1.º Ano/2.º Semestre	168	42	21							6	b)
	Opção Livre	OL	2.º Ano/1.º Semestre	168									6	a)
	Análise de Estruturas Navais.	EANav	2.º Ano/1.º Semestre	168	42	21							6	c)
	Navios de Pesca	EANav	2.º Ano/1.º Semestre	168	42	21							6	c)
	Vibrações de Navios	EANav	2.º Ano/1.º Semestre	168	42	14	7						6	c)

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 2	Máquinas e Sistemas Marítimos.	EANav	1.º Ano/2.º Semestre	168	42	21							6	a)
	Opção Livre	OL	2.º Ano/1.º Semestre	168									6	a)
	Análise de Estruturas Navais.	EANav	2.º Ano/1.º Semestre	168	42	21							6	b)
	Vibrações de Navios	EANav	2.º Ano/1.º Semestre	168	42	14	7						6	b)

a) Escolher entre 0 e 6 ECTS.

b) Escolher entre 6 e 12 ECTS.

Nota. — Total de opções que o aluno deverá realizar no curso 12 ECTS.

310875899

Despacho n.º 9695/2017

2.º

Alteração de ciclo de estudos**Entrada em vigor****Mestrado em Epidemiologia**

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 66/2010/AL01, em 10 de outubro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018.

24 de outubro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 112 /2017, de 10 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Epidemiologia.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 2491/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 3 de fevereiro e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 66/2010.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/0901647, em 29 de junho de 2017.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

Universidade de Lisboa — Faculdade de Medicina**Ciclo de estudos em Epidemiologia****Grau de mestre****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Introdução à Epidemiologia	EPI	1.º semestre . . .	140		30								5	
Amostragem em Epidemiologia	EPI	1.º semestre . . .	140		25								5	
Espaço Projeto 1	EPI	1.º semestre . . .	140		52,5								5	

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Epidemiologia
- 5 — Área científica predominante: Epidemiologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Epidemiologia	EPI	115	5
<i>Subtotal</i>		115	5
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos: